



**REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ONLINE,
SEMIPRESENCIAL E PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
AMÉRICAS – FAM**

CAMPANHA “BLACK FAM DAY”

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “BLACK FAM DAY” de 2021.1 do Centro Universitário das Américas – FAM.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, n.º 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados de **Graduação On-line, Semipresencial e Pós-Graduação On-line** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha **“BLACK FAM DAY”** de 2021/1, nos termos e condições a seguir descritos.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha **“BLACK FAM DAY”** de 2021/1 terá sua vigência no período de **03 de Novembro de 2020, às 0h** (horário de Brasília), até **30 de Novembro de 2020, às 23h59** (horário de Brasília).

2.2 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM, sem a obrigatoriedade de um aviso prévio.



3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao Polo mais próximo.

3.2 O CANDIDATO deverá ingressar via PROVA, ENEM ou PORTADOR DE DIPLOMA (para os casos de Pós Graduação) e o processo de matrícula segue o já existente.

3.3 O CANDIDATO deverá selecionar a bolsa “**BLACK FAM DAY**”, na opção “bolsas disponíveis”, na ficha de inscrição. Após o aceite do contrato não será possível realizar alteração da sua Bolsa.

3.4 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o período da Campanha “**BLACK FAM DAY**”, citado nos **itens 2.1 e 3.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

3.5 A campanha é condicionada ao pagamento da antecipação da matrícula promocional de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) até o seu vencimento.

3.6 As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível, sem a obrigatoriedade de um aviso prévio.

4. DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha “**BLACK FAM DAY**”, o *Centro Universitário das Américas – FAM* disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação, Semipresencial e Pós Graduação Online.

4.2 Matrícula R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e até 50% (quarenta e cinco por cento) de bolsa de estudo nas demais mensalidades do curso, para ingressantes via **Processo Seletivo por prova ou portador de diploma para os casos de Pós Graduação (exceto cursos dos valores promocionais: Empreendedorismo, Negócios Imobiliários, MBA em Docência em Educação Infantil e MBA em Gestão de Empresas).**

4.3 O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas, abaixo:

SEMIPRESENCIAL	
DESCRICAÇÃO	% BLACK FAM DAY
ENGENHARIA BIOMÉDICA	40%
ENGENHARIA CIVIL	40%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	40%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	40%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	40%

GRADUAÇÃO - ONLINE	
DESCRICAÇÃO	% BLACK FAM DAY
ADMINISTRAÇÃO	50%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	50%
BANCO DE DADOS	50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	50%
COMÉRCIO EXTERIOR	50%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	50%
EDUCAÇÃO FÍSICA	50%
EMPREENDEDORISMO	0%
GASTRONOMIA	50%
GESTÃO AMBIENTAL	50%
GESTÃO COMERCIAL	50%
GESTÃO DA QUALIDADE	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	50%
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50%
GESTÃO FINANCEIRA	50%
HISTÓRIA	50%
LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS	50%

LOGÍSTICA	50%
MARKETING	50%
MATEMÁTICA	50%
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	0%
PEDAGOGIA	50%
PEDAGOGIA PARA LICENCIADOS	50%
PROCESSOS GERENCIAIS	50%
RELAÇÕES PÚBLICAS	50%
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	50%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50%
SISTEMAS PARA INTERNET	50%

PÓS - GRADUAÇÃO - ONLINE	
DESCRICAÇÃO	% BLACK FAM DAY
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50%
MBA EM COACHING EM GESTÃO DE PESSOAS	50%
COMUNICAÇÃO E MARKETING	50%
MBA EM CONTROLADORIA	50%
DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	0%
DOCÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR	50%
MBA EM FINANÇAS E BANKING	50%
MBA EM GESTÃO DE EMPRESAS	0%
MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	50%
MBA EM GESTÃO ESCOLAR	50%
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS	50%
MBA EM MARKETING E VENDAS	50%
MBA EM PSICOPEDAGOGIA EDUCACIONAL	50%
MBA EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	50%
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO E LIDERANÇA	50%

4.4 Os descontos não se aplicam ao curso de Medicina e aos cursos na modalidade EAD - Educação a Distância.

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 No caso do não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o



CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “**BLACK FAM DAY**”.

5.2 Os descontos mencionados no **item 4.3** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Adobe, torcedor Avanti, ou de Polos de Apoio Presencial (para cursos de educação a distância), programas educacionais (Quero Bolsa e Prouni), empresas parceiras de captação, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

5.3 Todos os *Campi* do *Centro Universitário das Américas* – FAM, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

5.4 Caso o CANDIDATO solicite a mudança de *campus, turno ou curso* o desconto do aluno será alterado conforme tabela do **item 4.3** deste REGULAMENTO.

5.5 Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “**BLACK FAM DAY**”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.

5.6 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Todas e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderão, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2 A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

5

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

Campus Sede Paulista – Rua Augusta, n.º 1508 – Consolação – São Paulo / SP – CEP: 01304-001

www.vemprafam.com.br

 (11) 3469-7600



6.3 Todo material publicitário do *Centro Universitário das Américas – FAM* faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM* o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM*, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do *Centro Universitário das Américas – FAM*, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas – FAM* deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.



6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas – FAM* pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 03 de Novembro de 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

Campus Sede Paulista – Rua Augusta, n.º 1508 – Consolação – São Paulo / SP – CEP: 01304-001

www.vemprafam.com.br ☎ (11) 3469-7600